Constituição Federal, arts. 1º a 3º: guia de revisão

Módulo piloto 1 | Princípios fundamentais

Art. 1º: o que a República é

Caput. A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal**, constitui-se em **Estado Democrático de Direito**. Pela letra do texto, o caput cita Estados, Municípios e DF; a União não aparece nessa lista. Banca que troca a lista pega quem decorou "União, Estados e Municípios".

Fundamento (art. 1º)	Macete: SO-CI-DI-VA-PLU
I Soberania	SO
II Cidadania	CI
III Dignidade da pessoa humana	DI
IV Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa	VA
V Pluralismo político	PLU

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. Ou seja: a democracia é representativa e também direta (art. 14, I a III: plebiscito, referendo e iniciativa popular). "Exclusivamente por representantes" é erro de prova.

Art. 2º: os Poderes

São Poderes da União, **independentes e harmônicos entre si**: Legislativo, Executivo e Judiciário. Ministério Público e Tribunal de Contas não são "quarto Poder". Independência não é isolamento: existem freios e contrapesos, mas não subordinação entre Poderes.

Art. 3º: objetivos fundamentais

Os objetivos são o destino, não a base. Quatro verbos: **CONSTRUIR** sociedade livre, justa e solidária; **GARANTIR** o desenvolvimento nacional; **ERRADICAR** a pobreza e a marginalização e **REDUZIR** as desigualdades sociais e regionais; **PROMOVER** o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
Pegadinha dos verbos: a Constituição manda erradicar a pobreza e a marginalização, e reduzir as desigualdades. "Erradicar as desigualdades" está errado.

Não confunda os três

Onde	O que é	Pergunta que responde
Art. 1º	Fundamentos	Sobre o que a República se apoia?
Art. 3º	Objetivos	Aonde queremos chegar?
Art. 4º	Princípios das relações internacionais	Como o Brasil age lá fora?

5 questões comentadas

1. Segundo o art. 1º da Constituição Federal, é fundamento da República Federativa do Brasil:
(A) soberania.
(B) desenvolvimento nacional.
(C) independência nacional.
(D) erradicação da pobreza.

Gabarito A. A soberania é o fundamento do inciso I. Desenvolvimento nacional e erradicação da pobreza são objetivos (art. 3º). Independência nacional é princípio das relações internacionais (art. 4º, I).

2. Quanto ao parágrafo único do art. 1º, assinale a correta.
(A) O poder é exercido exclusivamente por representantes eleitos.
(B) Todo o poder emana do povo, que o exerce por representantes eleitos ou diretamente.
(C) O poder emana do Estado e é delegado ao povo.
(D) O exercício direto do poder só ocorre por plebiscito.

Gabarito B. É a redação do parágrafo único. A alternativa A usa "exclusivamente", e a D cria uma exclusividade que o texto não traz (o art. 14, I a III, prevê também referendo e iniciativa popular, além do plebiscito).

3. Nos termos do art. 2º, são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si:
(A) Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público.
(B) Legislativo, Executivo e Judiciário.
(C) Legislativo, Executivo, Judiciário e Tribunal de Contas.
(D) Executivo, Judiciário e Forças Armadas.

Gabarito B. O art. 2º lista três Poderes. Ministério Público e Tribunal de Contas têm previsão própria e não formam um quarto Poder.

4. Não é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil:
(A) construir uma sociedade livre, justa e solidária.
(B) garantir o desenvolvimento nacional.
(C) promover o bem de todos, sem preconceitos.
(D) a prevalência dos direitos humanos.

Gabarito D. A prevalência dos direitos humanos é princípio das relações internacionais (art. 4º, II). As demais são objetivos do art. 3º.

5. O caput do art. 1º diz que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel:
(A) da União, dos Estados e dos Municípios.
(B) dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.
(C) da União e dos Estados.
(D) dos Estados e do Distrito Federal, apenas.

Gabarito B. Pela letra do texto: "dos Estados e Municípios e do Distrito Federal". A União não consta nessa lista do caput. Questão de literalidade, comum em prova.

Texto da lei: Constituição Federal de 1988 (planalto.gov.br). Conteúdo autoral de estudo.

Mais 7 questões comentadas

Constituição Federal, arts. 1º a 4º

6. Sobre os fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º da CF/1988), assinale a alternativa que NÃO apresenta um fundamento:

(A) soberania.
(B) cidadania.
(C) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
(D) independência nacional.

Gabarito D. "Independência nacional" é princípio das relações internacionais (art. 4º, I), não fundamento. Os fundamentos são o rol do art. 1º: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político (alternativas A, B e C).

7. Conforme o parágrafo único do art. 1º da CF/1988, todo o poder emana do povo, que o exerce:

(A) somente por meio de representantes eleitos.
(B) por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.
(C) exclusivamente de forma direta, por plebiscito e referendo.
(D) por meio de representantes eleitos, admitida a forma direta apenas para os militares.

Gabarito B. Transcrição literal do art. 1º, parágrafo único. O exercício direto (plebiscito, referendo, iniciativa popular: art. 14) convive com o representativo; não é exclusivo nem restrito a categorias.

8. De acordo com o art. 2º da CF/1988, são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si:

(A) Legislativo, Executivo e Ministério Público.
(B) Executivo, Judiciário e Tribunal de Contas.
(C) Legislativo, Executivo e Judiciário.
(D) Legislativo, Judiciário e Defensoria Pública.

Gabarito C. O tripé clássico do art. 2º é Legislativo, Executivo e Judiciário. Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria não são Poderes da União: pegadinha frequente da banca.

9. Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º da CF/1988:

(A) garantir o desenvolvimento internacional.
(B) construir uma sociedade livre, justa e solidária.
(C) erradicar o desemprego e a inflação.
(D) promover o bem dos brasileiros natos.

Gabarito B. O art. 3º, I, manda "construir uma sociedade livre, justa e solidária". As trocas típicas: o inciso II garante o desenvolvimento NACIONAL (não internacional); o III erradica a pobreza e a marginalização e reduz as desigualdades sociais e regionais; o IV promove o bem de TODOS, sem preconceitos.

10. Segundo o art. 3º, IV, da CF/1988, é objetivo fundamental promover o bem de todos, sem preconceitos:

(A) de origem, raça, sexo, religião e convicção política.
(B) de qualquer natureza, nos termos da lei.
(C) apenas de origem, raça e sexo.
(D) de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Gabarito D. Transcrição literal do inciso IV. Religião e convicção política não constam desse rol; "sem distinção de qualquer natureza" é a fórmula do caput do art. 5º, não do art. 3º, IV; o rol não é restrito a três hipóteses.

11. Sobre os princípios que regem o Brasil nas suas relações internacionais (art. 4º da CF/1988), assinale a alternativa que NÃO corresponde a um deles:

(A) intervenção humanitária em Estados vizinhos.
(B) prevalência dos direitos humanos.
(C) solução pacífica dos conflitos.
(D) concessão de asilo político.

Gabarito A. O princípio do art. 4º, IV, é a NÃO-intervenção: a banca troca o sinal do dispositivo. Prevalência dos direitos humanos (II), solução pacífica dos conflitos (VII) e concessão de asilo político (X) constam do rol.

12. Nos termos do parágrafo único do art. 4º da CF/1988, a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de:

(A) um mercado comum sul-americano.
(B) uma união aduaneira regional.
(C) uma comunidade latino-americana de nações.
(D) um bloco parlamentar do Mercosul.

Gabarito C. Transcrição literal do parágrafo único do art. 4º. A Constituição não menciona Mercosul, união aduaneira ou mercado comum: a meta é a comunidade latino-americana de nações.

Texto da lei: Constituição Federal de 1988 (planalto.gov.br). Conteúdo autoral de estudo.